55.

**DECRETO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo N. 1865, desta Prefeitura, resolve conceder, ao Subprefeito ALBERTO BASSO, de Severiano de Almeida, 6 (seis) meses de licença-prêmio a que fez jús no período compreendido entre janeiro de 1952 à janeiro de 1962, na fórma da legislação vigente, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de dezembro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Secretário-Contratado.